



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N°. 160/2021

**DE 10 DE MARÇO DE 2021.
ESPECIFICA GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora gratificada tem como responsabilidade de fiscalizar os contratos da prefeitura municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Especifica gratificação concedida pela portaria n° 158/2021 de 10 de março de 2021 a senhora **EVELÂNIA ALENCAR DE SOUSA**, por ter a função de fiscal de contrato conforme a portaria n° 093/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO,
aos 11 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 351, Ano IV, Página 5, Data 12/03/2021.